



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**SUBSTITUTIVO N° 13/2021 AO PROJETO DE LEI N° 65/2021**

**DATA:** 15/07/2021

**EMENTA:** Insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

**AUTORES:** Vereadores Cristiano Coller, Darlan Oliveira e Raizer Ferreira

### RELATÓRIO

Os Vereadores Cristiano Coller, Darlan Oliveira e Raizer Ferreira apresentaram à Câmara Municipal, em 15 de julho de 2021, o Substitutivo nº 13/2021 ao Projeto de Lei nº 65/2021, o qual insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 19/07/2021, conforme Ata nº 39/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 13/2021 ao Projeto de Lei nº 65/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

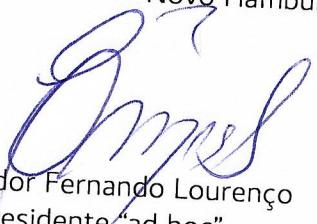
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Gustavo Finck  
Relator "ad hoc"

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 28 de julho de 2021.

  
Vereador Fernando Lourenço  
Presidente "ad hoc"

  
Vereador Sérgio Hanich  
Secretário "ad hoc"